



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL INTERNO Nº 002/2026/PPGEC/UNEMAT

RESULTADO FINAL

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS do Campus de Nova Xavantina, por meio de sua Coordenação, torna pública o RESULTADO FINAL referente ao processo seletivo de estudantes de doutorado para Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE 2027.

1. RESULTADO FINAL

Nº	CANDIDATA	Notas					SITUAÇÃO
		Q1	Q2	Q3	Q4	NF	
01	Ana Paula de Souza	8,00	10,00	9,67	7,00	8,53	APROVADA
02	Priscila Amaral de Sá	8,50	10,00	9,67	3,75	8,08	CLASSIFICADA

Q1 a Q4: quesitos conforme o item 6.2.3 do Edital.

NF: Nota Final conforme item 6.3 do Edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES À SELEÇÃO

2.1. A candidata aprovada no processo seletivo interno, deverá, sob sua responsabilidade, realizar a inscrição no sistema eletrônico da CAPES, disponível em <https://inscricao.capes.gov.br>, no período de **20 de outubro a 18 de novembro de 2026, até às 17h (horário de Brasília)**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o envio da documentação obrigatória, conforme o Edital CAPES nº 22/2026 e sua alteração.

2.2. Compete à candidata aprovada observar integralmente os requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos pela CAPES, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, pela apresentação da documentação exigida e pelo acompanhamento das comunicações oficiais, bem como pelo atendimento tempestivo de eventuais solicitações e demais providências necessárias à concessão e implementação da bolsa.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



2.3. A aprovação no processo seletivo interno não implica concessão automática da bolsa, ficando sua efetivação condicionada à inscrição da candidata no sistema da CAPES, à homologação institucional pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT, à análise e aprovação da candidatura pela CAPES e ao cumprimento das demais exigências previstas no edital nacional.

2.4. O descumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pela CAPES, quando atribuível à candidata, poderá resultar no indeferimento da candidatura ou na perda do direito à concessão da bolsa, conforme as disposições do Edital CAPES nº 22/2026 e suas alterações.

Nova Xavantina, 16 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu
Coordenador do PPGEC Campus de Nova Xavantina-MT
Portaria nº 2426/2023 PRPPG-UNEMAT



Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, s/nº, Olaria, Cx P.08, Nova
Xavantina, MT. Tel/PABX: (66) 3438-1224/ 3438-2675
www.unemat.br – E-mail: ecologianx@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado